



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Ao primeiro dia do mês de abril ano de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Sala da CPL, localizada na Trav. José Nery Torres, nº 102 – Santa Isabel – Tucuruí-PA - CEP: 68.456-120, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por lote**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL NO TRECHO TUCURUÍ/BELÉM/TUCURUÍ E TUCURUÍ/MARABÁ/TUCURUÍ PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Secretaria Municipal de Saúde tiver a necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas e será regido de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações providas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 001, de 02 Janeiro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015 em seu Art. 10 inciso II e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Paulo José Aquime Gonçalves e Dariele da Costa Sousa**, designados pela Portaria 162/2019, de 04 de fevereiro de 2019, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceu ao processo o seguinte licitante: **1) COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, CNPJ nº 04.787.941/0001-78, estabelecido á Av. João Paulo II, nº 1047, Bairro: Marco – Belém/PA – Credenciado o Sr. Domingos Sávio Nunes Cordeiro, RG Nº 1325515 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da licitante por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à lista de frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que seus preços por lote foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: as propostas estão em consonância com o instrumento convocatório.

LOTE 01 - TRECHO TUCURUÍ/BELÉM

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	89,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	89,88

Foi consultada a Empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 89,88 (Oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

A licitante **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 01, a firma **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 89,88 (Oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

LOTE 02 - TRECHO TUCURUI/MARABÁ

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	55,63

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	55,63

Foi consultada a Empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 55,63 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

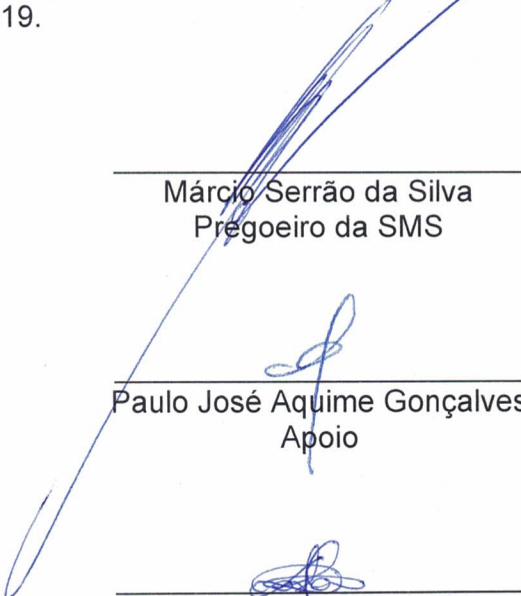
A licitante **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 02, a firma **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 55,63 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 03 de abril de 2019. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 01 de abril de 2019.



Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da SMS



Paulo José Aquime Gonçalves
Apoio



Dariele da Costa Sousa
Apoio



COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
CNPJ nº 04.787.941/0001-78
Sr. Domingos Sávio Nunes Cordeiro